



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Dispensa de Licenciamento Ambiental

nº 011-2020
Validade: 12/11/2021
Protocolo: 44.479/2020

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:
**PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI**

CPF/CNPJ:
CNPJ Nº 77.170.264/0001-18

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Rua Desembargador Westphalen, 622, Sala 21

BAIRRO:
Centro

MUNICÍPIO:
Curitiba

UF:
PR

CEP
80.010-110

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

ENDEREÇO:

Rua João Quirino Leal, s/nº

BAIRRO:

Veneza

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA DISPENSA AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: 44.479/2020

INTERESSADO: PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de unificação e subdivisão de imóvel urbano.

PARECER:

Em atendimento ao processo administrativo nº 44.479/2020, referente ao Lote 02, matrícula nº 857, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 77.170.264/0001-18, localizado na Rua João Quirino Leal, s/nº, Bairro Veneza, Inscrição Imobiliária: 027.001.0454, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel acima mencionado, em 02 Lotes (Lote 02A e 02B), atendendo ao que estabelece o **Art. 1º § 17 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009 - Desmembramento de um lote urbano, quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infraestrutura.**

O objetivo desta solicitação é a subdivisão de lote urbano, para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR.

Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou subdivisão de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

LOCAL E DATA: Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2020.

O proprietário requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, nº 247 - Eucaliptos - CEP: 83823-008 - Fone: (41)3627-8522

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2021 - Data: de 22
de abril de 2021.